



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 2.953/2016

**DECLARA A MÚSICA GOSPEL COMO PATRIMÔNIO
CULTURAL IMATERIAL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

Eliene Nunes de Oliveira, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a música gospel declarada como **patrimônio cultural imaterial** no Município de Itaituba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de junho de 2016.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Francisco Erisvan Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração